



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte n° 506 613 461

Praça da República 7160-207 Vila Viçosa

Telefone: 268 889 310 Fax: 268 980 604

EDITAL N° 45/2016

-----**Manuel João Fontainhas Condenado**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:-----

-----**Torna público**, de harmonia com a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de Junho de 2016, e uma vez cumpridos os requisitos legais (Artº 42 do Decreto-Lei 48770 de 18 de Dezembro de 1968), que se encontra prescrita passando a fazer parte do Património Municipal, a seguinte sepultura do Cemitério Municipal: -----

<i>Coval</i>	<i>Talhão</i>	<i>Concessionário</i>	<i>Última inumação</i>	
<i>Nº</i>	<i>Nº</i>	<i>Nome</i>	<i>Data</i>	<i>Nome</i>
644	4	Maria Gertrudes Ferreira	28/01/2003	Maria Gertrudes Ferreira

----- Poderão os interessados, ainda de acordo com o Artº 45 da mesma legislação, reclamar os restos mortais existentes nas sepulturas declaradas prescritas, no prazo de 60 dias a partir da data do presente Edital.-----

----- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.** -----

Vila Viçosa, 06 de Junho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Manuel João Fontainhas Condenado, Profº.)